



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 02 de setembro de 2021.

De: Secretaria Administrativa

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 2247/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 130/2021

Autoria: Yan Lopes de Almeida

Ementa: Cria a “Lei Pamella Holanda” que veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caçapava de condenados pela Lei Federal n.º 11.340, de 07 de agosto de 2.006 – Lei Maria da Penha, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar proposição à Procuradoria

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

Encaminhada a propositura à Procuradoria Jurídica.

Próxima Fase: Análise Jurídica da Proposição

Bruno Narciso
Agente Administrativo

